



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **30 de Outubro de 2023 às 14:49 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-45142023, Código de validação: 71637C1042.**



**Secretaria Administrativo-Financeira**

**DESPACHO-SAF - 45142023**  
**( relativo ao Processo 190062023 )**  
**Código de validação: 71637C1042**

**Interessado (a): Chefia de Cerimonial**  
**Assunto: Autorização Licitação / Agenciamento de Viagens**

**Ao Diretor-Geral,**

Trata-se de solicitação de realização de Licitação para contratação de serviços de natureza continuada de empresa especializada em Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, cotação, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, para o trânsito no território nacional e internacional, para a Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, no valor total estimado para de **R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais)**, conforme TERMO DE REFERENCIA e MEMO DE ABERTURA da Chefia de Cerimonial.

Conforme PTC-ACI - 15672023 da Assessoria Técnica da Administração, foi constatada a existência dos seguintes impedimentos:

a) Análise de riscos (art. 13, §2º do AR10/2023-GPGJ e art 18, X da Lei nº 14.133/21) (Item 2)

A sistemática de análise de riscos ainda está processo de implementação no âmbito do MP/MA.

b) Demonstração de que a contratação está alinhada com o planejamento da instituição e que consta na previsão do Plano Anual de Contratações ou justificativa em relação à ausência de previsão ( art. 5º, VIII do AR nº 44/2021-GPGJ e art. 21 do AR nº 10/2023-GPGJ) (Item 4)

O Plano Anual de Contratações ainda está em processo de elaboração.

c) Utilização do catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços; adoção justificada do catálogo do Poder Executivo Federal ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização. ( art. 14, II e §2º do AR 10/2023-GPGJ; art. 19, II e §2º da Lei nº 14.133/21) (Item 5)

Ainda não existe no âmbito deste MP/MA catálogo eletrônico de padronização de compras e serviços.

d) Utilização de modelo padrão; adoção de minuta do Poder Executivo federal por todos os entes

**2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar**

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA  
CEP: 65.076-906 Telefone: 1690/1692 e-mail: saf@mpma.mp.br



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **30 de Outubro de 2023 às 14:49 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-45142023, Código de Validação: 71637C1042.**



### Secretaria Administrativo-Financeira

*federativos ou justificativa para não utilização de minutas padrões (art. 19, IV e §2º da Lei nº 14.133/21) (Item 6.1):*

Ainda não existe no âmbito deste MP/MA modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos.

e) Disponibilidade orçamentária (Item 7):

A Coordenadoria de Orçamento e Finanças prestou a seguinte informação orçamentária, por meio do DESPACHO-COF - 31652023 :

*A Lei Orçamentária Anual Nº 11.871, de 29/12/2022, e seus créditos adicionais, prevêem gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2023, no montante de até R\$ 1.650.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 2963 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA, subação 21908. Após dedução da presente despesa, o saldo da subação é de R\$ 193.833,33.*

Isto posto, após as justificativas apresentadas nos itens “a” a “d”, deste Despacho, registrando o valor da dotação orçamentária informado pela COF de acordo com o item “e” acima e com manifestação favorável desta SEAF, encaminhem-se os autos para de deliberação acerca da aprovação do Termo de Referência e do prosseguimento do procedimento licitatório.

À consideração de Vossa Senhoria.

*assinado eletronicamente em 30/10/2023 às 14:49 h (\*)*

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA